



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.026 – Ano V – 18/05/2019**

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 41/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 28/2019

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Versa a presente decisão sobre as razões e documentos apresentados pela empresa AUTO CECÍLIA LTDA., inconformada com o EDITAL publicado no dia 07.05.2019.

O processo encontra-se devidamente instruído e apto para o julgamento.

Quanto ao mérito, adoto e acolho a decisão proferida pela Pregoeira na sessão realizada em 17 de maio do ano 2019, acolhendo o fundamento da decisão acostada aos autos, para conhecer dos documentos de “impugnação” do Edital, e por via de consequência, determino que seja revogado o presente Processo Licitatório, conforme decisão da pregoeira. Deverá, ainda, ser aberto novo processo licitatório visando a aquisição UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG., para atender o contrato de Repasse nº 852684/2017/MAPA/CAIXA.

É a decisão.

Município de Igaratinga (MG), 17 de maio de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

.....  
Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público o extrato da decisão tomada no PL nº 41/2019 e Pregão nº 28/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG., em que foi revogado o processo licitatório, ao bem do interesse público. Renato de Faria Guimarães, Prefeito Municipal. Igaratinga, 17 de maio de 2019.

---